

EDITAL Nº 02/2023 – PROPEDH/ DAE/ DivAs

**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSAS
PERMANÊNCIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023**

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Paranaguá

Publica o Resultado Preliminar da **CLASSIFICAÇÃO GERAL E A CONVOCAÇÃO** para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência e Auxílio Alimentação da UNESPAR.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Paranaguá, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria Nº 003/2023, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE:

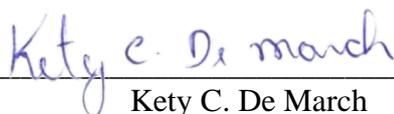
Publicar a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (30 primeiros/as colocados/as) e a **CONVOCAÇÃO** dos/as 20 (vinte) primeiros/as classificados/as (1o a 10o - Bolsa Permanência; 11o a 20o - Auxílio Alimentação), cujas inscrições foram submetidas e homologadas pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência e Auxílio Alimentação 2023, conforme segue:

nº	Nome
01	Jessyca Caroline Domingues Pinheiro
02	Iluana Santana Veiga Dolenga
03	Sandra Helena Pereira da Silva
04	Thiago Fillipi Ramos
05	Juliana Gregório de Melo
06	Juliana Cristina da Silva Costa
07	Caroline de Oliveira Martins
08	Roberta Beatriz Ramos
09	Beatriz da Silva do Rosario
10	Heloisa Serafim Kuakoski
11	Eduarda Tavares Gonçalves

12	Lucelia Lang
13	Vilma Delfino dos Santos Wagner
14	Letícia de Souza
15	Geovanna Carolina Ribeiro Alvarez
16	Juliana dos Santos Ronconi
17	Gabrielli Fernanda dos Santos Chagas
18	Julia Ramos de Oliveira
19	Bárbara Victoria de Moraes
20	Karine Ferreira da Silva
21	Luiza dos Santos Vieira
22	Luany Gabrieli Alves Iankoski
23	Kethelyn laiz da Silva Moraes
24	Fernanda Cristini Moreira Rodrigues
25	Nathaly Aparecida Fernandes
26	Emanuela Cristina Rodrigues Gomes
27	Juliana Rosa Ildebrande
28	Sabriny Sara de Matos
29	Luma Carlim Antunes Pinheiro
30	Kaynã Guimarães Serenário

Os (as) candidatos (as) convocados (as) entre os (as) 20 (vinte) primeiros (as) colocados (as) deverão enviar a documentação digitalizada para a Divisão de Assuntos Estudantis do *campus* em que estão matriculados (as) por meio de protocolo via SIGES até 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (classificação e convocação).

Conforme o Edital 03/2023 PROPEDH / DAE, deverá incluir no protocolo o Anexo II e os documentos comprobatórios constantes no item 7.2 (Quadro 3 - Documentação) do mesmo edital.



Kety C. De March
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 687/2022- REITORIA/UNESPAR

Paranaguá/PR, 25 de abril de 2023.